



Número: **1200937-96.1995.4.03.6100**

Classe: **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR**

Última distribuição : **12/12/1995**

Valor da causa: **R\$ 841.230,10**

Processo referência: **1200937-96.1995.4.03.6100**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO (APELANTE)	RUBENS OPICE FILHO (ADVOGADO) GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO) ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA (APELANTE)	FERNANDO EDUARDO SEREC (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO SA (APELANTE)	RODRIGO FERREIRA ZIDAN (ADVOGADO) BERNARDO BUOSI (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (APELANTE)	DARCIO JOSE DA MOTA (ADVOGADO) INALDO BEZERRA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO S/A (APELANTE)	JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO NOSSA CAIXA S.A. (APELANTE)	SIDNEY GRACIANO FRANZE (ADVOGADO)
UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (APELANTE)	DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES (ADVOGADO)
ADRIANA MARI ISHII IGUMA (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
ALTAIR BONINI JUNIOR (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
AZIZ MELEM ISAAC (APELADO)	EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
GERSON ROTA (APELADO)	CASSIO AZEVEDO DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO)
GILBERTO LIMA (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
HELENA KIMIYO HIDA ISHII (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
HIDIE ISHII (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
LUCIANE TIEMI ISHII (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
MARIA CANDIDA CERQUEIRA LIMA (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
MICHEL MELEM (APELADO)	EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)

SEIITIRO KOMESO (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
SIGEYUKI ISHII (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
YOSHITAKA HIROTA (APELADO)	GILSON NAOSHI YOKOYAMA (ADVOGADO) EDIMAR LANDULPHO CARDOSO (ADVOGADO)
BANCO CENTRAL DO BRASIL (APELADO)	
ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	FABIOLA STAURENGHI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28317 2588	16/12/2023 18:05	Edital	Edital

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) Nº 1200937-96.1995.4.03.6100

RELATOR: Gab. 07 - DES. FED. NERY JÚNIOR

APELANTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO, BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA, BANCO BRADESCO SA, BANCO DO BRASIL SA, ITAU UNIBANCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO NOSSA CAIXA S.A., UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Advogado do(a) APELANTE: FERNANDO EDUARDO SEREC - SP86352-A

Advogado do(a) APELANTE: ALEXANDRE SEMEDO DE OLIVEIRA - SP165822

Advogado do(a) APELANTE: SIDNEY GRACIANO FRANZE - SP122221

Advogado do(a) APELANTE: DANIEL AMORIM ASSUMPCAO NEVES - SP162539-A

Advogados do(a) APELANTE: DARCIO JOSE DA MOTA - SP67669-A, INALDO BEZERRA SILVA JUNIOR - SP132994-A

Advogados do(a) APELANTE: BERNARDO BUOSI - SP227541-A, RODRIGO FERREIRA ZIDAN - SP155563-A

Advogados do(a) APELANTE: ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA - SP163004-A, GLAUCIA MARA COELHO - SP173018-A, RUBENS OPICE FILHO - SP65311

Advogado do(a) APELANTE: JOSE QUAGLIOTTI SALAMONE - SP103587

APELADO: ADRIANA MARI ISHII IGUMA, ALTAIR BONINI JUNIOR, AZIZ MELEM ISAAC, GERSON ROTA, GILBERTO LIMA, HELENA KIMIYO HIDA ISHII, HIDIE ISHII, LUCIANE TIEMI ISHII, MARIA CANDIDA CERQUEIRA LIMA, MICHEL MELEM, SEIITIRO KOMESO, SIGEYUKI ISHII, YOSHITAKA HIROTA, BANCO CENTRAL DO BRASIL

Advogado do(a) APELADO: EDIMAR LANDULPHO CARDOSO - SP36871

Advogado do(a) APELADO: CASSIO AZEVEDO DE CARVALHO FERREIRA - SP151512-A

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(COM PRAZO DE 20 DIAS)

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL NERY JÚNIOR, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **herdeiros de AZIZ MELEM ISAAC (CPF 013.493.258-72) e MICHEL MELEM (CPF 121.209.018-72)**, para que, **no prazo de 30 dias**, contados do vencimento deste, manifestem



interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 282888896.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da Subsecretaria de Turmas Unificadas da 2ª Seção.

São Paulo, 15 de dezembro de 2023.

